

Id:OE28A0C986559EC9



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL DO FIDALGO**  
Trabalho e Desenvolvimento

Decreto nº 010/2024

**Dispõe sobre atividades do ano letivo do ano de 2024 na rede pública municipal de ensino de São Miguel do Fidalgo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Sr. ERIMAR SOARES DE SOUSA, usando de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais inerentes à administração pública insertos no art. 37, caput, da Carta Constitucional, notadamente o da legalidade;

**CONSIDERANDO** as intensas precipitações chuvosas que vem recaindo sobre o município de São Miguel do Fidalgo/PI;

**CONSIDERANDO** que as chuvas vêm tornando intrafegáveis diversas vias da zona rural do município, inviabilizando a regular prestação dos serviços de transporte escolar, inclusive importando em elevação de gastos para resgate de veículos atolados, sendo obrigado utilizar outros maquinários;

**CONSIDERANDO** que o oferecimento do serviço de transporte escolar de forma parcial termina por incorrer em prejuízos a um número grande de alunos da rede, impossibilitando o cumprimento do planejamento pedagógico de forma ordinária;

**CONSIDERANDO** o estado das vias pode colocar em risco os usuários do serviço do transporte escolar.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso o serviço de transporte escolar nas rotas que possuem vias que impedem a trafegabilidade do transporte dos discentes.

§ 1º – As localidades que permanecem na situação indicada no caput deste artigo são as denominadas Cantinho, Inhuma, Carro Quebrado, Cancela Velha e Redonda.

§ 2º – O presente ato regulamenta situação ulterior à que ensejou a paralisação regulamentada pelo Decreto 09/2024.

Art. 2º – Os discentes que residem nas localidades indicadas no § 1º do art. 1º deste decreto receberão atividades em seus domicílios, ficando mantida a utilização do mecanismo de ensino remoto.

Parágrafo Único – A medida de que trata o caput deste artigo cessa tão logo seja sustada a situação de intrafegabilidade descrita neste decreto, devendo, o serviço de transporte escolar, retornar de forma imediata.

Art. 3º - A medida cerne deste decreto deve ser objeto de ampla e maciça divulgação, utilizando-se todos os veículos de publicação disponíveis, devendo, a Secretaria Municipal de Educação, se for o caso, proceder com o eventual ajuste no calendário escolar com o fito de cumprir o disciplinado no art. 24, I, da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal São Miguel do Fidalgo/PI, em 19 de março de 2024.

ERIMAR SOARES DE SOUSA: 46081569349  
ERIMAR SOARES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ERIMAR SOARES DE SOUSA:  
2024.03.19 13:05:49  
OBSERVAÇÃO: O ICP-Brasil, OLI-AC CERTIFICA MINAS v5, OLI-278/24/17000156, OLI-Presencial, OLI-Certificado PF v4, CHAMAMENTO SOARES DE SOUSA-46081569349  
Releitura: Eu sou o autor deste documento  
Protocolado:  
PLM: 2024-03-19 13:05:09

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
Email: atendimento@dompi.com.br  
Envio de documentos: [app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/](http://app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/)

Id:0047EA15DEF1A567



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



**AVISO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO  
Nº. 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins(PI), torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, com utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com o objetivo de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS-PI, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal no 14.133/2021, as informações e edital poderão ser obtidos na sala de licitações em dias úteis e horário de expediente, e no site da Prefeitura.

Eliseu Martins – PI, 20 de março de 2024.

Antônio Laurindo Novais Filho  
Agente Contratação

Id:05D4FFF75519A56B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



**AVISO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO  
Nº. 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins(PI), torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, com utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com o objetivo de realizar CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS", NA FORMA DE "PLANTÕES 24 HORAS NO HOSPITAL, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal no 14.133/2021, as informações e edital poderão ser obtidos na sala de licitações em dias úteis e horário de expediente, e no site da Prefeitura.

Eliseu Martins – PI, 20 de março de 2024.

Antônio Laurindo Novais Filho  
Agente Contratação

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50